DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 527



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 5
Atas de registro de preço 29
Concursos Públicos/Processos Seletivos 57
Gabarito 57
Edital 59

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3978 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes classificações:

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

2317 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL 100.000,00

TOTAL..... 100.000,00

02.04.05 AGRICULTURA

20.606.6004 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

2339 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

33903000 Material de Consumo

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL 40.000,00

TOTAL..... 40.000,00

TOTAL GERAL..... 140.000,00

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

2317 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

33903500 Serviços de Consultoria

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL 40.000,00

33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL 100.000,00

TOTAL..... 140.000,00

TOTAL GERAL..... 140.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 16 DE JUNHO DE 2026

_____

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 021/2026 - UASG 986841

Processo nº. 8021/2026. Objeto:- O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de maquinas pesadas, caminhão basculante truck, caminhão pipa e mini carregadeira, para serem utilizadas no auxílio dos serviços prestados pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais visando atender as necessidades do Município de Pedregulho/SP, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 08. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 17/06/2026 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de cesta básica para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 08:00 até 15/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 09:23:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 09:23:50	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Item 1 - Conjunto alimentação

Conjunto Alimentação Componentes: 1 Colher/1 Guardanapo/1 Palito De Dente, Uso: Descartável

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 141,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 211.875,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67, melhor lance: R$ 79,5000 (unitário) / R$ 119.250,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.693.797/0001-50 - 46.693.797 HUMBERTO MARIANO DA SILVA PIRES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 140,8800 (unitário) R$ 211.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: H3P Brasil
Modelo/versão: H3P Brasil
Valor proposta: R$ 140,8800 (unitário) / R$ 211.320,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.612.306/0001-48 - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 98,0000 (unitário) R$ 147.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DIVERSAS CONFORME PROPOSTA
Modelo/versão: NACIONAIS
Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) / R$ 211.875,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.231.903/0001-44 - CM MARLOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 105,0000 (unitário) R$ 157.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VARIADAS
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 141,0000 (unitário) / R$ 211.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1500

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.437.315/0001-67 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79,5000 (unitário) R$ 119.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CONFORME PROPOSTA A SER APRESENTADA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
08.847.305/0001-45 - COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 112,8900 (unitário) R$ 169.335,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
01.337.192/0001-99 - GERADI & CIA. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,0000 (unitário) R$ 187.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 141,2000 (unitário) R$ 211.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
08.528.442/0001-17 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79,5100 (unitário) R$ 119.265,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme o edital Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 125,9000 (unitário) R$ 188.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: DIVERSAS Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 375.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.491.636/0001-84 - RBN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 140,0000 (unitário) R$ 210.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RBN Modelo/versão: RBN Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 210.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
55.814.591/0001-22 - SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Várias, conforme proposta a ser anexada Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:00:38	73.110.256/0001-25	R$ 139,0000
15/06/2026 às 09:02:25	53.437.315/0001-67	R$ 132,0000
15/06/2026 às 09:03:08	73.110.256/0001-25	R$ 131,0000
15/06/2026 às 09:03:41	53.437.315/0001-67	R$ 130,9000
15/06/2026 às 09:03:43	01.337.192/0001-99	R$ 138,5000
15/06/2026 às 09:04:02	73.110.256/0001-25	R$ 130,5000
15/06/2026 às 09:04:06	53.437.315/0001-67	R$ 130,4000
15/06/2026 às 09:04:37	73.110.256/0001-25	R$ 130,3000
15/06/2026 às 09:04:41	53.437.315/0001-67	R$ 130,2000
15/06/2026 às 09:05:14	73.110.256/0001-25	R$ 130,0000
15/06/2026 às 09:05:28	53.437.315/0001-67	R$ 129,9000
15/06/2026 às 09:05:39	73.110.256/0001-25	R$ 129,5000
15/06/2026 às 09:05:56	53.437.315/0001-67	R$ 129,4000
15/06/2026 às 09:06:03	73.110.256/0001-25	R$ 129,3000
15/06/2026 às 09:06:07	53.437.315/0001-67	R$ 129,2000
15/06/2026 às 09:06:23	73.110.256/0001-25	R$ 129,0000
15/06/2026 às 09:07:30	30.231.903/0001-44	R$ 128,0000
15/06/2026 às 09:07:45	73.110.256/0001-25	R$ 127,9000

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:07:54	30.231.903/0001-44	R$ 127,8000
15/06/2026 às 09:07:59	73.110.256/0001-25	R$ 127,7000
15/06/2026 às 09:08:07	30.231.903/0001-44	R$ 127,6000
15/06/2026 às 09:08:13	73.110.256/0001-25	R$ 127,5000
15/06/2026 às 09:08:41	30.231.903/0001-44	R$ 127,4000
15/06/2026 às 09:08:55	07.612.306/0001-48	R$ 127,3900
15/06/2026 às 09:09:01	73.110.256/0001-25	R$ 127,3000
15/06/2026 às 09:09:07	30.231.903/0001-44	R$ 127,0000
15/06/2026 às 09:09:12	73.110.256/0001-25	R$ 126,9000
15/06/2026 às 09:09:17	07.612.306/0001-48	R$ 126,5000
15/06/2026 às 09:09:26	01.337.192/0001-99	R$ 129,0000
15/06/2026 às 09:09:35	73.110.256/0001-25	R$ 126,4000
15/06/2026 às 09:09:40	53.437.315/0001-67	R$ 126,2000
15/06/2026 às 09:09:45	07.612.306/0001-48	R$ 126,0000
15/06/2026 às 09:09:57	73.110.256/0001-25	R$ 125,9000
15/06/2026 às 09:10:26	53.437.315/0001-67	R$ 125,8000
15/06/2026 às 09:10:36	07.612.306/0001-48	R$ 125,5000
15/06/2026 às 09:10:43	53.437.315/0001-67	R$ 125,4000
15/06/2026 às 09:11:00	07.612.306/0001-48	R$ 125,0000
15/06/2026 às 09:11:17	53.437.315/0001-67	R$ 124,9000
15/06/2026 às 09:11:25	08.528.442/0001-17	R$ 120,0000
15/06/2026 às 09:11:32	53.437.315/0001-67	R$ 119,9000
15/06/2026 às 09:11:35	07.612.306/0001-48	R$ 119,0000
15/06/2026 às 09:11:59	53.437.315/0001-67	R$ 118,9000
15/06/2026 às 09:12:12	07.612.306/0001-48	R$ 118,0000
15/06/2026 às 09:12:20	53.437.315/0001-67	R$ 117,9000
15/06/2026 às 09:12:27	07.612.306/0001-48	R$ 117,0000
15/06/2026 às 09:12:33	53.437.315/0001-67	R$ 116,9000
15/06/2026 às 09:12:56	07.612.306/0001-48	R$ 116,0000
15/06/2026 às 09:13:00	53.437.315/0001-67	R$ 115,9000
15/06/2026 às 09:13:25	07.612.306/0001-48	R$ 115,0000
15/06/2026 às 09:13:48	53.437.315/0001-67	R$ 114,9000
15/06/2026 às 09:13:56	07.612.306/0001-48	R$ 114,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:14:01	53.437.315/0001-67	R$ 113,9000
15/06/2026 às 09:14:10	07.612.306/0001-48	R$ 113,0000
15/06/2026 às 09:14:28	53.437.315/0001-67	R$ 112,9000
15/06/2026 às 09:14:43	08.528.442/0001-17	R$ 110,0000
15/06/2026 às 09:15:07	07.612.306/0001-48	R$ 109,0000
15/06/2026 às 09:15:15	53.437.315/0001-67	R$ 108,9000
15/06/2026 às 09:15:18	08.847.305/0001-45	R$ 112,8900
15/06/2026 às 09:15:28	07.612.306/0001-48	R$ 108,0000
15/06/2026 às 09:15:42	30.231.903/0001-44	R$ 120,0000
15/06/2026 às 09:15:56	30.231.903/0001-44	R$ 105,0000
15/06/2026 às 09:16:02	08.528.442/0001-17	R$ 100,0000
15/06/2026 às 09:16:06	07.612.306/0001-48	R$ 99,0000
15/06/2026 às 09:16:09	53.437.315/0001-67	R$ 108,8000
15/06/2026 às 09:16:32	53.437.315/0001-67	R$ 108,5000
15/06/2026 às 09:17:11	53.437.315/0001-67	R$ 98,9000
15/06/2026 às 09:17:21	08.528.442/0001-17	R$ 79,5300
15/06/2026 às 09:17:41	07.612.306/0001-48	R$ 98,0000
15/06/2026 às 09:18:00	53.437.315/0001-67	R$ 98,8000
15/06/2026 às 09:18:35	53.437.315/0001-67	R$ 79,5200
15/06/2026 às 09:18:40	01.337.192/0001-99	R$ 125,0000
15/06/2026 às 09:20:31	08.528.442/0001-17	R$ 79,5100
15/06/2026 às 09:20:43	53.437.315/0001-67	R$ 79,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 09:00:12	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 09:22:44	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.437.315/0001-67	15/06/2026 às 09:33:09	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 53.437.315/0001-67	15/06/2026 às 09:33:21	Sr. Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 53.437.315/0001-67	15/06/2026 às 09:34:53	Bom dia, iremos providenciar
Pelo participante 53.437.315/0001-67	15/06/2026 às 10:19:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:20 de 15/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:31:05	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 10:41:05.
Sistema	15/06/2026 às 10:41:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 10:51:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 09:00:12	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 09:22:44	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 09:22:44	Item encerrado para lances.
15/06/2026 às 09:33:21	Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
15/06/2026 às 10:19:20	Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67 finalizou o envio de anexo.
15/06/2026 às 10:31:05	Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 79,5000.
15/06/2026 às 10:41:50	Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67 foi habilitado.
15/06/2026 às 10:53:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de cesta básica para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 08:00 até 15/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 09:23:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 09:23:50	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Item 2 - Conjunto alimentação

Conjunto Alimentação Componentes: 1 Colher/1 Guardanapo/1 Palito De Dente, Uso: Descartável

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 141,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 70.625,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99, melhor lance: R$ 125,0000 (unitário) / R$ 62.500,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.693.797/0001-50 - 46.693.797 HUMBERTO MARIANO DA SILVA PIRES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 140,8800 (unitário) R$ 70.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: H3P Brasil Modelo/versão: H3P Brasil Valor proposta: R$ 140,8800 (unitário) R$ 70.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
30.231.903/0001-44 - CM MARLOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 132,9000 (unitário) R$ 66.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VARIADAS Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 141,0000 (unitário) R$ 70.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
01.337.192/0001-99 - GERADI & CIA. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 141,2000 (unitário) R$ 70.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 126,9000 (unitário) R$ 63.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: DIVERSAS Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
46.491.636/0001-84 - RBN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 140,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RBN Modelo/versão: RBN Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
55.814.591/0001-22 - SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 141,2500 (unitário) R$ 70.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Várias, conforme proposta a ser anexada Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 70.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:00:41	73.110.256/0001-25	R$ 139,0000
15/06/2026 às 09:03:29	01.337.192/0001-99	R$ 138,5000
15/06/2026 às 09:04:31	73.110.256/0001-25	R$ 138,0000
15/06/2026 às 09:05:27	01.337.192/0001-99	R$ 137,9000
15/06/2026 às 09:05:33	73.110.256/0001-25	R$ 137,5000
15/06/2026 às 09:06:59	01.337.192/0001-99	R$ 137,0000
15/06/2026 às 09:07:06	73.110.256/0001-25	R$ 136,5000
15/06/2026 às 09:07:47	30.231.903/0001-44	R$ 136,0000
15/06/2026 às 09:07:53	73.110.256/0001-25	R$ 135,5000
15/06/2026 às 09:07:55	01.337.192/0001-99	R$ 136,0000
15/06/2026 às 09:08:00	30.231.903/0001-44	R$ 135,4000
15/06/2026 às 09:08:08	73.110.256/0001-25	R$ 135,0000

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:08:31	01.337.192/0001-99	R$ 134,0000
15/06/2026 às 09:08:37	73.110.256/0001-25	R$ 133,5000
15/06/2026 às 09:08:43	01.337.192/0001-99	R$ 133,0000
15/06/2026 às 09:08:53	30.231.903/0001-44	R$ 132,9000
15/06/2026 às 09:09:00	01.337.192/0001-99	R$ 132,0000
15/06/2026 às 09:09:06	73.110.256/0001-25	R$ 131,0000
15/06/2026 às 09:09:10	01.337.192/0001-99	R$ 130,0000
15/06/2026 às 09:09:19	73.110.256/0001-25	R$ 129,9000
15/06/2026 às 09:09:22	01.337.192/0001-99	R$ 129,0000
15/06/2026 às 09:09:41	73.110.256/0001-25	R$ 128,9000
15/06/2026 às 09:09:46	01.337.192/0001-99	R$ 128,0000
15/06/2026 às 09:10:04	73.110.256/0001-25	R$ 127,9000
15/06/2026 às 09:10:11	01.337.192/0001-99	R$ 127,0000
15/06/2026 às 09:10:17	73.110.256/0001-25	R$ 126,9000
15/06/2026 às 09:10:24	01.337.192/0001-99	R$ 125,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 09:00:12	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 09:12:25	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 01.337.192/0001-99	15/06/2026 às 09:33:33	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 01.337.192/0001-99	15/06/2026 às 09:33:44	Sr. Fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 01.337.192/0001-99	15/06/2026 às 09:36:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:36:48 de 15/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99.
Sistema	15/06/2026 às 09:48:52	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 09:58:52.
Sistema	15/06/2026 às 10:42:01	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 10:52:01.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 09:00:12	Item aberto para lances.
15/06/2026 às 09:12:25	Item com etapa aberta encerrada.
15/06/2026 às 09:12:25	Item encerrado para lances.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 09:33:44	Fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
15/06/2026 às 09:36:48	Fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99 finalizou o envio de anexo.
15/06/2026 às 09:48:52	Fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 125,0000.
15/06/2026 às 10:42:01	Fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99 foi habilitado.
15/06/2026 às 10:53:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2026

Às 14:50 horas do dia 16 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8019, Pregão nª 90019/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de cesta básica para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 08:00 até 15/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 09:23:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 09:23:50	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Item 1 - Conjunto alimentação

Conjunto Alimentação Componentes: 1 Colher/1 Guardanapo/1 Palito De Dente, Uso: Descartável

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 141,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 211.875,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67, melhor lance: R$ 79,5000 (unitário) / R$ 119.250,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.693.797/0001-50 - 46.693.797 HUMBERTO MARIANO DA SILVA PIRES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 140,8800 (unitário) R$ 211.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: H3P Brasil
Modelo/versão: H3P Brasil
Valor proposta: R$ 140,8800 (unitário) / R$ 211.320,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.612.306/0001-48 - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 98,0000 (unitário) R$ 147.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DIVERSAS CONFORME PROPOSTA
Modelo/versão: NACIONAIS
Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) / R$ 211.875,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.231.903/0001-44 - CM MARLOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 105,0000 (unitário) R$ 157.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VARIADAS
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 141,0000 (unitário) / R$ 211.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1500

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.437.315/0001-67 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79,5000 (unitário) R$ 119.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CONFORME PROPOSTA A SER APRESENTADA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
08.847.305/0001-45 - COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 112,8900 (unitário) R$ 169.335,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
01.337.192/0001-99 - GERADI & CIA. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,0000 (unitário) R$ 187.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 141,2000 (unitário) R$ 211.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
08.528.442/0001-17 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79,5100 (unitário) R$ 119.265,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme o edital Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 125,9000 (unitário) R$ 188.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: DIVERSAS Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 375.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.491.636/0001-84 - RBN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 140,0000 (unitário) R$ 210.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RBN Modelo/versão: RBN Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 210.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
55.814.591/0001-22 - SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Várias, conforme proposta a ser anexada Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 211.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:00:38	73.110.256/0001-25	R$ 139,0000
15/06/2026 às 09:02:25	53.437.315/0001-67	R$ 132,0000
15/06/2026 às 09:03:08	73.110.256/0001-25	R$ 131,0000
15/06/2026 às 09:03:41	53.437.315/0001-67	R$ 130,9000
15/06/2026 às 09:03:43	01.337.192/0001-99	R$ 138,5000
15/06/2026 às 09:04:02	73.110.256/0001-25	R$ 130,5000
15/06/2026 às 09:04:06	53.437.315/0001-67	R$ 130,4000
15/06/2026 às 09:04:37	73.110.256/0001-25	R$ 130,3000
15/06/2026 às 09:04:41	53.437.315/0001-67	R$ 130,2000
15/06/2026 às 09:05:14	73.110.256/0001-25	R$ 130,0000
15/06/2026 às 09:05:28	53.437.315/0001-67	R$ 129,9000
15/06/2026 às 09:05:39	73.110.256/0001-25	R$ 129,5000
15/06/2026 às 09:05:56	53.437.315/0001-67	R$ 129,4000
15/06/2026 às 09:06:03	73.110.256/0001-25	R$ 129,3000
15/06/2026 às 09:06:07	53.437.315/0001-67	R$ 129,2000
15/06/2026 às 09:06:23	73.110.256/0001-25	R$ 129,0000
15/06/2026 às 09:07:30	30.231.903/0001-44	R$ 128,0000
15/06/2026 às 09:07:45	73.110.256/0001-25	R$ 127,9000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:07:54	30.231.903/0001-44	R$ 127,8000
15/06/2026 às 09:07:59	73.110.256/0001-25	R$ 127,7000
15/06/2026 às 09:08:07	30.231.903/0001-44	R$ 127,6000
15/06/2026 às 09:08:13	73.110.256/0001-25	R$ 127,5000
15/06/2026 às 09:08:41	30.231.903/0001-44	R$ 127,4000
15/06/2026 às 09:08:55	07.612.306/0001-48	R$ 127,3900
15/06/2026 às 09:09:01	73.110.256/0001-25	R$ 127,3000
15/06/2026 às 09:09:07	30.231.903/0001-44	R$ 127,0000
15/06/2026 às 09:09:12	73.110.256/0001-25	R$ 126,9000
15/06/2026 às 09:09:17	07.612.306/0001-48	R$ 126,5000
15/06/2026 às 09:09:26	01.337.192/0001-99	R$ 129,0000
15/06/2026 às 09:09:35	73.110.256/0001-25	R$ 126,4000
15/06/2026 às 09:09:40	53.437.315/0001-67	R$ 126,2000
15/06/2026 às 09:09:45	07.612.306/0001-48	R$ 126,0000
15/06/2026 às 09:09:57	73.110.256/0001-25	R$ 125,9000
15/06/2026 às 09:10:26	53.437.315/0001-67	R$ 125,8000
15/06/2026 às 09:10:36	07.612.306/0001-48	R$ 125,5000
15/06/2026 às 09:10:43	53.437.315/0001-67	R$ 125,4000
15/06/2026 às 09:11:00	07.612.306/0001-48	R$ 125,0000
15/06/2026 às 09:11:17	53.437.315/0001-67	R$ 124,9000
15/06/2026 às 09:11:25	08.528.442/0001-17	R$ 120,0000
15/06/2026 às 09:11:32	53.437.315/0001-67	R$ 119,9000
15/06/2026 às 09:11:35	07.612.306/0001-48	R$ 119,0000
15/06/2026 às 09:11:59	53.437.315/0001-67	R$ 118,9000
15/06/2026 às 09:12:12	07.612.306/0001-48	R$ 118,0000
15/06/2026 às 09:12:20	53.437.315/0001-67	R$ 117,9000
15/06/2026 às 09:12:27	07.612.306/0001-48	R$ 117,0000
15/06/2026 às 09:12:33	53.437.315/0001-67	R$ 116,9000
15/06/2026 às 09:12:56	07.612.306/0001-48	R$ 116,0000
15/06/2026 às 09:13:00	53.437.315/0001-67	R$ 115,9000
15/06/2026 às 09:13:25	07.612.306/0001-48	R$ 115,0000
15/06/2026 às 09:13:48	53.437.315/0001-67	R$ 114,9000
15/06/2026 às 09:13:56	07.612.306/0001-48	R$ 114,0000
15/06/2026 às 09:14:01	53.437.315/0001-67	R$ 113,9000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:14:10	07.612.306/0001-48	R$ 113,0000
15/06/2026 às 09:14:28	53.437.315/0001-67	R$ 112,9000
15/06/2026 às 09:14:43	08.528.442/0001-17	R$ 110,0000
15/06/2026 às 09:15:07	07.612.306/0001-48	R$ 109,0000
15/06/2026 às 09:15:15	53.437.315/0001-67	R$ 108,9000
15/06/2026 às 09:15:18	08.847.305/0001-45	R$ 112,8900
15/06/2026 às 09:15:28	07.612.306/0001-48	R$ 108,0000
15/06/2026 às 09:15:42	30.231.903/0001-44	R$ 120,0000
15/06/2026 às 09:15:56	30.231.903/0001-44	R$ 105,0000
15/06/2026 às 09:16:02	08.528.442/0001-17	R$ 100,0000
15/06/2026 às 09:16:06	07.612.306/0001-48	R$ 99,0000
15/06/2026 às 09:16:09	53.437.315/0001-67	R$ 108,8000
15/06/2026 às 09:16:32	53.437.315/0001-67	R$ 108,5000
15/06/2026 às 09:17:11	53.437.315/0001-67	R$ 98,9000
15/06/2026 às 09:17:21	08.528.442/0001-17	R$ 79,5300
15/06/2026 às 09:17:41	07.612.306/0001-48	R$ 98,0000
15/06/2026 às 09:18:00	53.437.315/0001-67	R$ 98,8000
15/06/2026 às 09:18:35	53.437.315/0001-67	R$ 79,5200
15/06/2026 às 09:18:40	01.337.192/0001-99	R$ 125,0000
15/06/2026 às 09:20:31	08.528.442/0001-17	R$ 79,5100
15/06/2026 às 09:20:43	53.437.315/0001-67	R$ 79,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 09:00:12	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 09:22:44	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.437.315/0001-67	15/06/2026 às 09:33:09	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 53.437.315/0001-67	15/06/2026 às 09:33:21	Sr. Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 53.437.315/0001-67	15/06/2026 às 09:34:53	Bom dia, iremos providenciar
Pelo participante 53.437.315/0001-67	15/06/2026 às 10:19:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:20 de 15/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67.
Sistema	15/06/2026 às 10:31:05	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 10:41:05.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:41:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 10:51:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 09:33:21	Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
15/06/2026 às 10:19:20	Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67 finalizou o envio de anexo.
16/06/2026 às 14:50:54	Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 79,5000.
16/06/2026 às 14:50:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/06/2026 10:41:05

Intenção de recurso na habilitação: 15/06/2026 10:51:50

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90019/2026

Às 14:50 horas do dia 16 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8019, Pregão nª 90019/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de cesta básica para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2026 às 08:00 até 15/06/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2026 às 09:23:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
15/06/2026 às 09:23:50	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Item 2 - Conjunto alimentação

Conjunto Alimentação Componentes: 1 Colher/1 Guardanapo/1 Palito De Dente, Uso: Descartável

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 141,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 70.625,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99, melhor lance: R$ 125,0000 (unitário) / R$ 62.500,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.693.797/0001-50 - 46.693.797 HUMBERTO MARIANO DA SILVA PIRES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 140,8800 (unitário) R$ 70.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: H3P Brasil Modelo/versão: H3P Brasil Valor proposta: R$ 140,8800 (unitário) R$ 70.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
30.231.903/0001-44 - CM MARLOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 132,9000 (unitário) R$ 66.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VARIADAS Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 141,0000 (unitário) R$ 70.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
01.337.192/0001-99 - GERADI & CIA. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 141,2000 (unitário) R$ 70.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 126,9000 (unitário) R$ 63.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSAS Modelo/versão: DIVERSAS Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
46.491.636/0001-84 - RBN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 140,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RBN Modelo/versão: RBN Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
55.814.591/0001-22 - SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 141,2500 (unitário) R$ 70.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Várias, conforme proposta a ser anexada Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R$ 141,2500 (unitário) R$ 70.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:00:41	73.110.256/0001-25	R$ 139,0000
15/06/2026 às 09:03:29	01.337.192/0001-99	R$ 138,5000
15/06/2026 às 09:04:31	73.110.256/0001-25	R$ 138,0000
15/06/2026 às 09:05:27	01.337.192/0001-99	R$ 137,9000
15/06/2026 às 09:05:33	73.110.256/0001-25	R$ 137,5000
15/06/2026 às 09:06:59	01.337.192/0001-99	R$ 137,0000
15/06/2026 às 09:07:06	73.110.256/0001-25	R$ 136,5000
15/06/2026 às 09:07:47	30.231.903/0001-44	R$ 136,0000
15/06/2026 às 09:07:53	73.110.256/0001-25	R$ 135,5000
15/06/2026 às 09:07:55	01.337.192/0001-99	R$ 136,0000
15/06/2026 às 09:08:00	30.231.903/0001-44	R$ 135,4000
15/06/2026 às 09:08:08	73.110.256/0001-25	R$ 135,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Data/hora	Participante	Lance
15/06/2026 às 09:08:31	01.337.192/0001-99	R$ 134,0000
15/06/2026 às 09:08:37	73.110.256/0001-25	R$ 133,5000
15/06/2026 às 09:08:43	01.337.192/0001-99	R$ 133,0000
15/06/2026 às 09:08:53	30.231.903/0001-44	R$ 132,9000
15/06/2026 às 09:09:00	01.337.192/0001-99	R$ 132,0000
15/06/2026 às 09:09:06	73.110.256/0001-25	R$ 131,0000
15/06/2026 às 09:09:10	01.337.192/0001-99	R$ 130,0000
15/06/2026 às 09:09:19	73.110.256/0001-25	R$ 129,9000
15/06/2026 às 09:09:22	01.337.192/0001-99	R$ 129,0000
15/06/2026 às 09:09:41	73.110.256/0001-25	R$ 128,9000
15/06/2026 às 09:09:46	01.337.192/0001-99	R$ 128,0000
15/06/2026 às 09:10:04	73.110.256/0001-25	R$ 127,9000
15/06/2026 às 09:10:11	01.337.192/0001-99	R$ 127,0000
15/06/2026 às 09:10:17	73.110.256/0001-25	R$ 126,9000
15/06/2026 às 09:10:24	01.337.192/0001-99	R$ 125,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 09:00:12	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2026 às 09:12:25	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 01.337.192/0001-99	15/06/2026 às 09:33:33	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 01.337.192/0001-99	15/06/2026 às 09:33:44	Sr. Fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 01.337.192/0001-99	15/06/2026 às 09:36:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:36:48 de 15/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99.
Sistema	15/06/2026 às 09:48:52	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 09:58:52.
Sistema	15/06/2026 às 10:42:01	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 10:52:01.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/06/2026 às 09:33:44	Fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 15/06/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
15/06/2026 às 09:36:48	Fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99 finalizou o envio de anexo.

UASG 986841 PREGÃO 90019/2026

Data/Hora	Descrição
16/06/2026 às 14:50:54	Fornecedor GERADI & CIA. LTDA, CNPJ 01.337.192/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 125,0000.
16/06/2026 às 14:50:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/06/2026 09:58:52

Intenção de recurso na habilitação: 15/06/2026 10:52:01

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0019/2026
Processo nº 8019/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81902/2026

Aos 16 dias do mês de Junho de 2026, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 28.05.2026, processo administrativo n.º 8019/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcela de Cesta Básica para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0019/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, Inscrição Estadual nº 275.001.195.110, localizada na Rua 7, nº 159 – Centro – Corumbataí – SP – CEP: 13.540-140, Telefone: (19) 3577-9700 – (19) 9-9881-9845, E-mail: **licitacao@joaoafonso.com.br**, neste ato representada por seu Sócio, Sr. João Afonso Bertagna, CPF nº [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	1.500	UND	**Cesta básica contendo:** **02 unidades de Arroz** - agulhinha, longo, fino, tipo 1, pacote com 05 quilos. Caraterísticas: o produto deverá obedecer a Portaria nº 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas Portarias nº 01, de 09/01/89, nº80, de 10/04/92 e nº 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura – M. A., para arroz, beneficiado e polido do tipo I, para efeito de classificação e deverá ser da safra corrente. Deverá se apresentar em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem deverá apresentar se com grãos inteiros e cozimento uniforme. **MARCA: VITABON**	12,46	24,92
			- 01 unidade de Açúcar - cristal pacote de cinco quilos. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. **MARCA: CARAVELAS**	10,80	10,80
			- 02 unidades de Feijão - carioquinha, pacote com 01 quilo. Características: O produto feijão “in natura” deverá ser de safra corrente e obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do grupo I, tipo I, conforme anexo e item 4.4, da Portaria 161, de 24/07/87, do Ministério da Agricultura, complementada pelas Portarias nº 08, de 19/08/87 e 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura, para efeito de classificação. Características Organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica da espécie; odor: próprio. O produto, após o preparo, conforme	4,98	9,96

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

			instruções da embalagem, deverá apresentar-se com cozimento uniforme. **MARCA: BROTO BRASIL**		
			- 03 unidades de óleo refinado de soja – 900 ml. – Nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: própria; aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. **MARCA: COAMO**	7,10	21,30
			- 02 unidades de Macarrão - tipo "espaguete", pacote com 500 gramas. Características: O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca de formato longo, tipo "espaguete", para preparo de macarronada. Características Organolépticas: aspecto: característico; cor: característica; odor: característico. **MARCA: ROBERTA**	2,14	4,28
			- 01 unidade de Sal refinado - iodado, pacote com 01 quilo. Características: cloreto de sódio extrato de fontes naturais, recristalizadas, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo. Características Organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; sabor: característico (salino). **MARCA: DUNORTE**	1,00	1,00
			- 01 unidade de Fubá mimoso - pacote com 500 g. Características: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Características Organolépticas: aspecto: pó fino ou	1,24	1,24

			granulado; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. **MARCA: CAPI**		
			- 02 unidades de Extrato de tomate - lata com 340 g aproximadamente. Características: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Características Organolépticas: aparência: massa mole; cor: vermelha; odor: próprio; sabor: próprio. **MARCA: XAVANTE**	3,00	6,00
TOTAL DE CADA CESTA R$					**79,50**
TOTAL GERAL R$					**119,250,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo

e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

7.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho-SP, 16 de Junho de 2026

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO AFONSO BERTAGNA
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81902/2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 16 de Junho de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

Pela contratada:

Nome: João Afonso Bertagna
Cargo: Sócio
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Izadora Trombeta
Cargo: Assistente Social
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº
11/2021)

___

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0019/2026
Processo nº 8019/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81901/2026

Aos 16 dias do mês de Junho de 2026, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 28.05.2026, processo administrativo n.º 8019/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcela de Cesta Básica para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0019/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GERADI E CIA LTDA, CNPJ nº 01.337.192/0001-99, Inscrição Estadual nº 461.013.072.111, localizada na Avenida Antonio Inforçatti, 1010 – Jardim Laranjeiras – Monte Alto – SP – CEP: 15.910-000, Telefone: (16) 3242-5365, E-mail: **andreap.geradi@gmail.com**, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Andréa Passa Geradi, CPF nº [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

COTA (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	500	UND	**Cesta básica contendo:** **02 unidades de Arroz** - agulhinha, longo, fino, tipo 1, pacote com 05 quilos. Caraterísticas: o produto deverá obedecer a Portaria nº 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas Portarias nº 01, de 09/01/89, nº80, de 10/04/92 e nº 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura – M. A., para arroz, beneficiado e polido do tipo I, para efeito de classificação e deverá ser da safra corrente. Deverá se apresentar em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem deverá apresentar se com grãos inteiros e cozimento uniforme. **MARCA: REI DO PRETO**	19,25	38,50
			- 01 unidade de Açúcar - cristal pacote de cinco quilos. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. **MARCA: DOCE VIDA**	15,00	15,00
			- 02 unidades de Feijão - carioquinha, pacote com 01 quilo. Características: O produto feijão “in natura” deverá ser de safra corrente e obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do grupo I, tipo I, conforme anexo e item 4.4, da Portaria 161, de 24/07/87, do Ministério da Agricultura, complementada pelas Portarias nº 08, de 19/08/87 e 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura, para efeito de classificação. Características Organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica da espécie; odor:	10,90	21,80

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

			próprio. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com cozimento uniforme. **MARCA: IRANO**		
			- 03 unidades de óleo refinado de soja – 900 ml. – Nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: própria; aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. **MARCA: BREJEIRO**	8,10	24,30
			- 02 unidades de Macarrão - tipo "espaguete", pacote com 500 gramas. Características: O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca de formato longo, tipo "espaguete", para preparo de macarronada. Características Organolépticas: aspecto: característico; cor: característica; odor: característico. **MARCA: JOIA**	6,50	13,00
			- 01 unidade de Sal refinado - iodado, pacote com 01 quilo. Características: cloreto de sódio extrato de fontes naturais, recristalizadas, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo. Características Organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; sabor: característico (salino). **MARCA: GARÇA**	3,70	3,70
			- 01 unidade de Fubá mimoso - pacote com 500 g. Características: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Características	4,50	4,50

			Organolépticas: aspecto: pó fino ou granulado; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. **MARCA: CAPRI**		
			- 02 unidades de Extrato de tomate - lata com 340 g aproximadamente. Características: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Características Organolépticas: aparência: massa mole; cor: vermelha; odor: próprio; sabor: próprio. **MARCA: XAVANTE**	2,10	4,20
VALOR DE CADA CESTA R$					**125,00**
TOTAL GERAL R$					**62.500,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

7.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho-SP, 16 de Junho de 2026

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉA PASSA GERADI
GERADI E CIA LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **GERADI E CIA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81901/2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 16 de Junho de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

Pela contratada:

Nome: Andréa Passa Geradi
Cargo: Proprietária
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: ___

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Izadora Trombeta
Cargo: Assistente Social
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº
11/2021)

___

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2026, tornam público, o Gabarito Final das Provas Objetivas realizadas no dia 24 de maio de 2026, da seguinte forma.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	D	B	A	C	D	B	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	B	A	C	D	C	B	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	A	D	A	D	C	D	C	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	A	C	D	B	C	A	A	D	C

Questão 26: alterada para D

FISIOTERAPEUTA									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	D	B	A	C	D	B	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	B	A	C	D	C	B	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	C	A	B	B	B	A	B	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	B	A	B	A	C	A	B	B	C

FONOAUDIÓLOGO									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	D	B	A	C	D	B	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	B	A	C	D	C	B	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	C	D	A	D	C	B	B	C	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	C	A	D	A	A	A	C	B	B

MÉDICO DA FAMÍLIA									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	D	B	A	C	D	B	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	B	A	C	D	C	B	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	B	B	B	D	D	B	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	D	C	C	A	D	B	C	D	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

MÉDICO PEDIATRA									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	D	B	A	C	D	B	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	B	A	C	D	C	B	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	A	D	C	D	A	C	B	C	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	C	A	C	B	C	C	B	A	B

Questão 37: alterada para C

PROCURADOR JURÍDICO									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	D	B	A	C	D	B	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	B	A	C	B	B	C	A	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	A	C	D	B	B	D	C	C	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	A	A	A	D	C	D	B	C	B

TERAPEUTA OCUPACIONAL									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	D	B	A	C	D	B	A	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	B	A	C	D	C	B	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	B	D	A	D	C	C	D	A	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	D	C	A	D	B	A	C	B	B

Pedregulho, em 16 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2026 tornam público, o Resultado Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 24 de maio de 2026, da seguinte forma.

1. DOS RECURSOS E DO RESULTADO

1.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1.1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar a partir da 00h00min horas do dia 17 de junho às 23h59min do dia 18 de junho de 2026, exclusivamente no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este processo, conforme orientações descritas no Edital de Abertura.

1.1.2 Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.2.1 LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS									
Inscrição	Candidato	PORT	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
279	BRUNA NUNES CARIRI FERNANDES	22,50	15,00	45,00	82,50	82,50	APROV	1º	23/06/1994
528	FRANZ JANGANIERI BARBOSA	22,50	20,00	40,00	82,50	82,50	APROV	2º	03/08/1998
1.007	VINICIUS HENRIQUE SILVA	15,00	22,50	42,50	80,00	80,00	APROV	3º	17/11/1995
780	THALES GUILHERME DA SILVA CARVALHO	15,00	17,50	45,00	77,50	77,50	APROV	4º	23/07/1993
510	POLIANA LOPES SILVA	17,50	15,00	42,50	75,00	75,00	APROV	5º	17/11/1998
880	HELDER COSTA CAETANO	15,00	12,50	45,00	72,50	72,50	APROV	6º	09/02/1993
306	JÚLIA RAFAELA GONÇALVES	15,00	12,50	45,00	72,50	72,50	APROV	7º	20/06/1997
109	BEATRIZ BATISTA BENTO	15,00	12,50	45,00	72,50	72,50	APROV	8º	27/09/2001
235	MARCELO VAGNER BARBOSA	20,00	12,50	37,50	70,00	70,00	APROV	9º	17/05/1978
291	GELBER DE MELO OLIVEIRA	17,50	15,00	37,50	70,00	70,00	APROV	10º	19/11/1975

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

372	MULLER AUGUSTO NASCIMENTO	7,50	10,00	47,50	65,00	65,00	APROV	11º	26/11/1997
541	GUSTAVO FARIA DE PAULA LEAO	12,50	12,50	40,00	65,00	65,00	APROV	12º	20/01/1999
484	DIEGO PEIXOTO DINIZ	10,00	15,00	40,00	65,00	65,00	APROV	13º	05/02/1983
911	RENATO SILVA PRESTES	12,50	15,00	37,50	65,00	65,00	APROV	14º	15/12/1994
295	LINDOMAR GONÇALVES	17,50	15,00	32,50	65,00	65,00	APROV	15º	09/04/1978
887	EDSON FILIPE ROCHA GALVÃO	12,50	10,00	40,00	62,50	62,50	APROV	16º	11/10/1990
779	RODRIGO MARTINS DA SILVA	10,00	12,50	40,00	62,50	62,50	APROV	17º	18/08/1997
147	MURILO POLO MENDONCA	17,50	7,50	37,50	62,50	62,50	APROV	18º	02/07/1996
553	IGOR DA SILVA MARCELINO	15,00	15,00	32,50	62,50	62,50	APROV	19º	27/05/1998
122	FLANDER APARECIDO BOLONHA CASTAGINE	20,00	12,50	30,00	62,50	62,50	APROV	20º	03/10/2010
769	ROGER DO CARMO DUQUE	15,00	5,00	40,00	60,00	60,00	APROV	21º	21/04/1990
711	ADAILMA HELENA FERREIRA	15,00	7,50	35,00	57,50	57,50	APROV	22º	26/02/1967
285	ANANDA DIAS MORAIS SAMPAIO	17,50	10,00	30,00	57,50	57,50	APROV	23º	12/09/1994
516	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	20,00	5,00	30,00	55,00	55,00	APROV	24º	30/08/1971
128	RENATA TASSO RODRIGUES	12,50	12,50	30,00	55,00	55,00	APROV	25º	31/05/1976
972	JOEL VICTOR ONOFRE DA SILVA	5,00	20,00	30,00	55,00	55,00	APROV	26º	05/01/1999
272	FELIPE AUGUSTO ALTAVILE SAVIO	7,50	7,50	37,50	52,50	52,50	APROV	27º	09/10/1989
757	EDSON RODRIGUES COELHO	10,00	15,00	27,50	52,50	52,50	APROV	28º	17/10/1991

FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
246	FERNANDO MAX LIMA	20,00	22,50	50,00	92,50	92,50	APROV	1º	10/02/1987
986	IVAN SILVA MARTINS	20,00	22,50	47,50	90,00	90,00	APROV	2º	01/04/1997
967	PEDRO IGOR DOS SANTOS	20,00	20,00	47,50	87,50	87,50	APROV	3º	18/12/2002
46	DAVI GONÇALVES DE LIMA	17,50	22,50	47,50	87,50	87,50	APROV	4º	10/02/1995
244	ALEX HIDEYOSHI OTTO ALEIXO	17,50	22,50	47,50	87,50	87,50	APROV	5º	15/03/1996
461	ÉTORE DE FAVARI SIGNINI	17,50	22,50	45,00	85,00	85,00	APROV	6º	01/06/1994
300	MARIANA SANTOS DE LUCCA	22,50	20,00	40,00	82,50	82,50	APROV	7º	11/02/2003
195	LAURA BUCCI DE CARVALHO	20,00	22,50	40,00	82,50	82,50	APROV	8º	24/10/1996
460	RAFAELLA MENDES ZAMBETTA	15,00	17,50	47,50	80,00	80,00	APROV	9º	03/10/1997
175	VITOR LUCIANELLI	17,50	22,50	40,00	80,00	80,00	APROV	10º	12/07/1992
567	MARINA FERREIRA TRINDADE	22,50	12,50	42,50	77,50	77,50	APROV	11º	01/10/2002
303	MARCELA DE SOUZA ANDRADE	20,00	15,00	42,50	77,50	77,50	APROV	12º	22/01/2001
978	HIAGO BATISTA LEAL	17,50	17,50	42,50	77,50	77,50	APROV	13º	14/05/1996
377	MARIA EDUARDA NASCIMENTO BERNARDES	15,00	15,00	45,00	75,00	75,00	APROV	14º	01/01/2003
968	THAIANE FERREIRA GONÇALVES	20,00	12,50	42,50	75,00	75,00	APROV	15º	26/06/2003
848	TALES TRIANI BALTAZAR	17,50	15,00	42,50	75,00	75,00	APROV	16º	30/06/1994
559	LORRAINE EVANGELISTA ROCHA	17,50	15,00	42,50	75,00	75,00	APROV	17º	08/11/1999
747	MARIA EDUARDA SALUM AVEIRO HENRIQUE	12,50	22,50	40,00	75,00	75,00	APROV	18º	19/09/2000
451	LARA CRISTINA MALDONADO DE SOUZA	22,50	17,50	35,00	75,00	75,00	APROV	19º	26/04/1995
209	LEANDRO BENTO DE PAULA NEVES	15,00	10,00	47,50	72,50	72,50	APROV	20º	08/11/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

574	MATHEUS DE OLIVEIRA CONSTANTINO	20,00	7,50	45,00	72,50	72,50	APROV	21º	30/12/1997
877	EDILSON DE SOUSA ARAUJO	17,50	12,50	42,50	72,50	72,50	APROV	22º	13/05/1982
828	DANIELA GOMES MARTINS	12,50	17,50	42,50	72,50	72,50	APROV	23º	24/10/1981
401	VANESSA MATIAS SOUZA DUARTE	20,00	15,00	37,50	72,50	72,50	APROV	24º	12/02/1986
604	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA IMBRIANI	17,50	17,50	37,50	72,50	72,50	APROV	25º	12/01/1995
760	LORENA DE OLIVEIRA CAMPOS	17,50	17,50	37,50	72,50	72,50	APROV	26º	10/06/2004
118	CAROLINA SILVA BASANI	15,00	12,50	42,50	70,00	70,00	APROV	27º	28/01/1983
1.044	LUCAS DIAS PRUDENCIO	12,50	15,00	42,50	70,00	70,00	APROV	28º	04/11/1996
625	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	17,50	12,50	40,00	70,00	70,00	APROV	29º	21/03/1997
302	CHRISTIAN RAFAEL RODRIGUES FARINA	17,50	12,50	40,00	70,00	70,00	APROV	30º	08/07/2003
764	LILIANE PAULA DE FARIA	12,50	17,50	40,00	70,00	70,00	APROV	31º	06/10/1999
370	MARIANA CANDIDO FERREIRA	17,50	15,00	37,50	70,00	70,00	APROV	32º	22/09/1989
720	VANESSA NASCIMENTO VENANCIO	17,50	15,00	37,50	70,00	70,00	APROV	33º	05/06/1997
781	GIOVANNA MOURA DELLA SANTA LAMAS	20,00	15,00	35,00	70,00	70,00	APROV	34º	04/07/1991
435	LARA DO NASCIMENTO OLIMPIO	20,00	17,50	32,50	70,00	70,00	APROV	35º	07/09/1999
536	JULIA LICURSI LAMBERTTI PEROBELLI	12,50	12,50	42,50	67,50	67,50	APROV	36º	14/06/1995
426	GIOVANA DO PRADO NEAIME	12,50	12,50	42,50	67,50	67,50	APROV	37º	17/09/2003
459	DANILO HENRIQUE COSTA AGUILA	20,00	10,00	37,50	67,50	67,50	APROV	38º	10/07/1992
73	CAMILA MEIRA SCUDELER	15,00	15,00	37,50	67,50	67,50	APROV	39º	17/01/2001
753	GABRIELLA DE SOUZA SILVA	15,00	15,00	37,50	67,50	67,50	APROV	40º	07/12/2004
1.035	ANNE CAROLINE DELFINO PEREIRA	12,50	17,50	37,50	67,50	67,50	APROV	41º	17/08/1994
123	MARILIA MACHADO ARIEDE	22,50	10,00	35,00	67,50	67,50	APROV	42º	10/07/1986
1.016	LUMA DE OLIVEIRA LEMOS FARAH	20,00	12,50	35,00	67,50	67,50	APROV	43º	24/03/2003
344	PATRICIA APARECIDA LIMEIRA	17,50	15,00	35,00	67,50	67,50	APROV	44º	23/03/1987
537	LUCAS COELHO DE ALMEIDA	15,00	17,50	35,00	67,50	67,50	APROV	45º	21/11/1989
616	HUMBERT NUNES DE SOUZA	22,50	12,50	32,50	67,50	67,50	APROV	46º	07/06/2001
245	STEPHANI DIOVANA SILVA PIMENTA	17,50	17,50	32,50	67,50	67,50	APROV	47º	03/01/1998
746	MARIANA ANANIAS TEIXEIRA	12,50	10,00	42,50	65,00	65,00	APROV	48º	10/06/2002
550	ANA JÚLIA MEDEIROS PANICE	17,50	7,50	40,00	65,00	65,00	APROV	49º	26/03/2002
275	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTANA	12,50	12,50	40,00	65,00	65,00	APROV	50º	17/12/1999
741	YAGDA APARECIDA VILAR DE SOUZA	12,50	12,50	40,00	65,00	65,00	APROV	51º	04/02/2000
186	GABRIEL GOMES	10,00	15,00	40,00	65,00	65,00	APROV	52º	05/02/2004
436	MATHEUS LUIZ DE SOUSA	17,50	10,00	37,50	65,00	65,00	APROV	53º	20/07/1993
158	GABRIELLY DIAS VAZ DA SILVA	15,00	12,50	37,50	65,00	65,00	APROV	54º	20/05/2000
40	VINÍCIUS BONATO GARCIA	20,00	10,00	35,00	65,00	65,00	APROV	55º	13/02/1986
532	ANNE KAROLINE BARROS BRASIL	15,00	15,00	35,00	65,00	65,00	APROV	56º	27/11/1995
392	JÚLIA CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA	10,00	20,00	35,00	65,00	65,00	APROV	57º	19/04/2003
851	MARIANA FONSECA FREIRE	17,50	15,00	32,50	65,00	65,00	APROV	58º	31/07/1998
1.050	STHEFANE LAINARA ALVES TEIXEIRA	17,50	15,00	32,50	65,00	65,00	APROV	59º	20/06/2004
114	GABRIELA SOARES SAAD	15,00	17,50	32,50	65,00	65,00	APROV	60º	08/06/1986
717	MARIANE VITÓRIA DA SILVA SOUSA	12,50	7,50	42,50	62,50	62,50	APROV	61º	29/06/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

361	WALÉRIA MIGUEL COELHO	12,50	10,00	40,00	62,50	62,50	APROV	62º	17/06/1989
755	RAFAEL VITALI MENDONÇA	12,50	10,00	40,00	62,50	62,50	APROV	63º	14/07/2000
710	CINTIA MASTROPASQUA EVANGELISTA	12,50	12,50	37,50	62,50	62,50	APROV	64º	26/08/1992
875	RAFAELA CINTRA NORINHO	12,50	15,00	35,00	62,50	62,50	APROV	65º	28/06/2003
811	EDER TEIXEIRA	17,50	15,00	30,00	62,50	62,50	APROV	66º	30/05/1983
318	ANA LAURA VIEIRA SILVA	17,50	15,00	30,00	62,50	62,50	APROV	67º	01/08/1996
152	THUANY BARCELOS BORGES	17,50	20,00	25,00	62,50	62,50	APROV	68º	23/09/1998
646	RENER GABRIEL SILVA QUEIROZ	5,00	12,50	42,50	60,00	60,00	APROV	69º	15/06/2000
168	HELOÍSA BARREIROS DIAS	12,50	7,50	40,00	60,00	60,00	APROV	70º	18/03/1999
580	KAROLINA MARCHI SILVA	12,50	12,50	35,00	60,00	60,00	APROV	71º	10/08/1993
1.042	LARISSA DOMINGOS MORA	15,00	12,50	32,50	60,00	60,00	APROV	72º	15/03/1996
607	MARIA VITÓRIA PEREIRA HILLADES	15,00	12,50	32,50	60,00	60,00	APROV	73º	10/02/2000
294	KARINA NARCISO LOPES DIAS	12,50	7,50	37,50	57,50	57,50	APROV	74º	23/04/1987
948	RODRIGO BIANCHI DIAS MARTINS BARUFFI	10,00	10,00	37,50	57,50	57,50	APROV	75º	20/05/1999
671	SABRINA MEZADRI DOURADO	15,00	7,50	35,00	57,50	57,50	APROV	76º	10/11/2004
8	CAROLINNA SHIGUENO ALMEIDA	10,00	12,50	35,00	57,50	57,50	APROV	77º	05/03/2004
379	TALITA AP PEREIRA	17,50	7,50	32,50	57,50	57,50	APROV	78º	26/05/1994
267	VICTOR HUGO REICHE LEONEL ALVES	12,50	12,50	32,50	57,50	57,50	APROV	79º	03/09/1998
129	LUCAS EDUARDO SILVA	7,50	17,50	32,50	57,50	57,50	APROV	80º	24/08/1996
278	ANA LAURA DA SILVA	15,00	12,50	30,00	57,50	57,50	APROV	81º	16/01/2002
724	CAROLINA MILHIM BARCELLOS	15,00	15,00	27,50	57,50	57,50	APROV	82º	04/10/1996
12	BIANCA ELENA PEREIRA	12,50	17,50	27,50	57,50	57,50	APROV	83º	09/09/1999
100	PATRICIA DE SOUSA BARBOSA	15,00	17,50	25,00	57,50	57,50	APROV	84º	09/03/1973
522	MARALINA DA SILVA GIOLO	15,00	5,00	35,00	55,00	55,00	APROV	85º	20/02/1989
219	GABRIELLE MUNIZ NOGUEIRA	12,50	10,00	32,50	55,00	55,00	APROV	86º	09/11/1990
729	NAYARA DIAS DE OLIVEIRA	12,50	10,00	32,50	55,00	55,00	APROV	87º	09/01/1998
853	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS MENINO	7,50	15,00	32,50	55,00	55,00	APROV	88º	21/08/1993
325	LETUZA AUGUSTA AGUIAR GOMIERO	17,50	7,50	30,00	55,00	55,00	APROV	89º	25/04/1998
827	MICHELLE CRISTINA PEREIRA	15,00	10,00	30,00	55,00	55,00	APROV	90º	24/05/1983
891	LORENA VIEIRA DA SILVA	15,00	10,00	30,00	55,00	55,00	APROV	91º	08/09/1986
480	MICHELLY PATRICIA LEAL MELETTI	12,50	12,50	30,00	55,00	55,00	APROV	92º	06/08/1980
682	NATÁLIA APARECIDA DA SILVA CUNHA	20,00	7,50	27,50	55,00	55,00	APROV	93º	04/11/1998
915	FABRICIO MATTOS DE ALMEIDA	15,00	15,00	25,00	55,00	55,00	APROV	94º	25/02/2003
612	LUCAS RAIZ ALVES	7,50	2,50	42,50	52,50	52,50	APROV	95º	26/04/2001
706	FERNANDA SILVEIRA SILVA	7,50	7,50	37,50	52,50	52,50	APROV	96º	20/06/1998
157	DAVI OLIVEIRA GARCIA	10,00	7,50	35,00	52,50	52,50	APROV	97º	05/06/1982
213	ALEISA STORTI CORREA ALVES	15,00	5,00	32,50	52,50	52,50	APROV	98º	25/06/1985
13	ANA LUIZA CINTRA ALVES NASCIMENTO	15,00	5,00	32,50	52,50	52,50	APROV	99º	29/04/2001
623	KELLY BERNARDES	12,50	10,00	30,00	52,50	52,50	APROV	100º	27/06/1987
840	LEONARDO CARNEIRO DOS SANTOS	12,50	10,00	30,00	52,50	52,50	APROV	101º	26/09/1989
601	LIGIA DAMAS ESTEVÃO BORGES	15,00	10,00	27,50	52,50	52,50	APROV	102º	22/12/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

664	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	15,00	10,00	27,50	52,50	52,50	APROV	103º	22/07/1998
427	LARA CAROLINE ALVES	12,50	12,50	27,50	52,50	52,50	APROV	104º	10/09/1998
524	ISADORA RODRIGUES POMINI	17,50	10,00	25,00	52,50	52,50	APROV	105º	05/08/2004
608	MARIA CLARA QUINTINO SILVEIRA	12,50	5,00	32,50	50,00	50,00	APROV	106º	06/03/2006
501	MARLON MICHEL MOREIRA	5,00	12,50	32,50	50,00	50,00	APROV	107º	21/03/1989
590	WELLINGTON CALIXTO GOMES	12,50	7,50	30,00	50,00	50,00	APROV	108º	07/06/1994
650	STEFFANY GREGORIO FAGUNDES	17,50	5,00	27,50	50,00	50,00	APROV	109º	07/09/1985
1.011	ANDRÉ LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	12,50	10,00	27,50	50,00	50,00	APROV	110º	07/09/1982
695	ALINI CARLA DA SILVA GONÇALVES	17,50	7,50	25,00	50,00	50,00	APROV	111º	05/03/1981
667	ELIANE GOMES MEDEIROS SUDÁRIO	15,00	10,00	25,00	50,00	50,00	APROV	112º	04/09/1984
445	MARIA LAURA BERTONI CORONA	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROV	113º	11/10/1999
576	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	12,50	17,50	20,00	50,00	50,00	APROV	114º	04/01/1994

FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
337	LAURA PORTO GONÇALVES	15,00	15,00	37,50	67,50	67,50	APROV	1º	10/11/1992
602	MURYLO DE PAULA BERNARDES	22,50	17,50	27,50	67,50	67,50	APROV	2º	25/11/2004
304	SAMARA DESIDÉRIO DINIZ	12,50	15,00	37,50	65,00	65,00	APROV	3º	12/08/1998
906	FLÁVIA CRUZ CHACON	15,00	10,00	35,00	60,00	60,00	APROV	4º	25/12/1982
637	JAMILLY CRISTINA FERREIRA DIAS	15,00	10,00	35,00	60,00	60,00	APROV	5º	28/10/1996
18	THAMIRES CARDOSO DA SILVA	15,00	17,50	27,50	60,00	60,00	APROV	6º	25/04/2002
487	ANA LÚCIA DE CARVALHO	15,00	10,00	32,50	57,50	57,50	APROV	7º	04/05/1987
689	CRISTIANE RIBEIRO	17,50	7,50	30,00	55,00	55,00	APROV	8º	12/05/1977
301	RENATA DA SILVA ROCHA	12,50	15,00	27,50	55,00	55,00	APROV	9º	25/08/1983
638	VALDEISA RODRIGUES SOUSA GONÇALVES	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROV	10º	01/04/1979
832	TATIANA FIOD DE OLIVEIRA TORMENA	17,50	7,50	27,50	52,50	52,50	APROV	11º	11/08/1979

MÉDICO DA FAMÍLIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
198	ANA PAULA QUILES DUTRA	22,50	22,50	47,50	92,50	92,50	APROV	1º	18/06/1995
293	MARIA FERNANDA GUIMARÃES COELHO	22,50	22,50	47,50	92,50	92,50	APROV	2º	14/09/2001
1.002	MARIA ALICE CARDOSO MIRAS	17,50	22,50	50,00	90,00	90,00	APROV	3º	10/02/2001
892	TÚLIO RODRIGUES DA CUNHA	22,50	15,00	50,00	87,50	87,50	APROV	4º	30/12/1995
735	ELIZABETH THIE TOYAMA	20,00	20,00	47,50	87,50	87,50	APROV	5º	16/12/1994
399	ANA LAURA REZENDE COSTA	20,00	20,00	47,50	87,50	87,50	APROV	6º	21/06/2002
545	POLLYANA DA SILVA EVANGELISTA	20,00	15,00	50,00	85,00	85,00	APROV	7º	08/06/1993
938	JULIANO DE SOUZA MARQUES	15,00	20,00	50,00	85,00	85,00	APROV	8º	11/08/1990
390	LARISSA GONÇALVES ARAUJO	17,50	20,00	47,50	85,00	85,00	APROV	9º	13/06/1997
148	BEATRIZ BONILHA TERUEL SCAVASSA	17,50	20,00	47,50	85,00	85,00	APROV	10º	15/01/2001
481	CAUANA ASMAN GONÇALVES	20,00	20,00	45,00	85,00	85,00	APROV	11º	19/01/1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

400	RENATO ALVES NUNES	20,00	22,50	42,50	85,00	85,00	APROV	12º	14/11/1993
954	JOSE CARLOS SILVA DE FREITAS JUNIOR	12,50	20,00	50,00	82,50	82,50	APROV	13º	26/03/1985
425	MARILIA FERREIRA PACANHELLA SANDOVAL	10,00	22,50	50,00	82,50	82,50	APROV	14º	29/08/1993
1.018	THALES GONÇALVES AZEVEDO	20,00	15,00	47,50	82,50	82,50	APROV	15º	16/04/1994
211	LAYANE ALVES TRINDADE	17,50	17,50	47,50	82,50	82,50	APROV	16º	03/11/1999
883	PAULO OLIVIERI DE LIMA FRANCO	15,00	20,00	47,50	82,50	82,50	APROV	17º	24/03/2000
929	ANA CAROLINA ALVES DE MELO	20,00	17,50	45,00	82,50	82,50	APROV	18º	12/09/1993
429	KALEBI SARAIVA	17,50	20,00	45,00	82,50	82,50	APROV	19º	10/06/1994
889	FERNANDO OLIVIERI DE LIMA FRANCO	17,50	20,00	45,00	82,50	82,50	APROV	20º	07/12/1998
644	JUAN MONTEIRO	15,00	22,50	45,00	82,50	82,50	APROV	21º	04/07/2002
311	MARINA BRITO REIS ROSSI	17,50	12,50	50,00	80,00	80,00	APROV	22º	20/02/1993
648	THIAGO HONÓRIO GOUVEIA	12,50	20,00	47,50	80,00	80,00	APROV	23º	26/12/1985
125	ANA BEATRIZ MENON STAINE PRADO	17,50	10,00	50,00	77,50	77,50	APROV	24º	08/01/1997
1.038	JULIA ALVES POLIZELLI	17,50	10,00	50,00	77,50	77,50	APROV	25º	25/10/2002
268	ESTER MENDONÇA CARDOSO	12,50	20,00	45,00	77,50	77,50	APROV	26º	19/11/2001
227	VIRGÍLIO VASCONCELOS NAVES	12,50	15,00	47,50	75,00	75,00	APROV	27º	06/05/1989
172	AUGUSTO GARCIA SOUSA	10,00	20,00	45,00	75,00	75,00	APROV	28º	29/08/1998
985	ISABELLA ELIAS SOARES CEZÁRIO	10,00	12,50	50,00	72,50	72,50	APROV	29º	13/02/1999
356	DIEGO FRANCA GOMES DE CARVALHO	17,50	7,50	47,50	72,50	72,50	APROV	30º	01/06/1980
581	MARILDA LOPES CRUZ	15,00	10,00	47,50	72,50	72,50	APROV	31º	29/11/1981
829	BARBARA ISAC RIBEIRO	12,50	12,50	47,50	72,50	72,50	APROV	32º	26/08/1999
421	CLARA LIBONI TORRES PENEDO	15,00	12,50	45,00	72,50	72,50	APROV	33º	30/03/2000
119	ANA PAULA DE LIMA RODRIGUES	15,00	15,00	42,50	72,50	72,50	APROV	34º	23/11/2001
371	JOÃO VICTOR ANDRADE FALONI	20,00	17,50	35,00	72,50	72,50	APROV	35º	18/04/2001
862	ELSA LISNAIDA PALACIO NAPOLES	12,50	10,00	47,50	70,00	70,00	APROV	36º	15/07/1970
745	YURISEL MONTERO CARRILLO	12,50	10,00	47,50	70,00	70,00	APROV	37º	22/06/1985
180	GUILHERME DA CUNHA FERREIRA	15,00	12,50	42,50	70,00	70,00	APROV	38º	14/12/1999
254	EDUARDO TAVARES PAVAN	12,50	15,00	42,50	70,00	70,00	APROV	39º	26/10/1994
117	EMILE CRISTINA SOUZA BETTARELLO	20,00	15,00	35,00	70,00	70,00	APROV	40º	21/11/1979
758	LUANA CRISTINA DA COSTA MENDES	15,00	7,50	45,00	67,50	67,50	APROV	41º	17/01/1984
380	HENRIQUE GAMA GRANERO	10,00	12,50	45,00	67,50	67,50	APROV	42º	25/09/1995
416	TAMIRES LIDIA CARREIRAS	17,50	10,00	40,00	67,50	67,50	APROV	43º	03/02/1988
1.054	ISABELA SAMPAIO SILVA	15,00	15,00	37,50	67,50	67,50	APROV	44º	25/09/1997
307	JULIA MARTINS PEREIRA	15,00	15,00	37,50	67,50	67,50	APROV	45º	27/06/2001
469	EDUARDO TAKIRO TAKEUCHI	15,00	12,50	37,50	65,00	65,00	APROV	46º	17/03/1961
935	BRUNO STORTI PETRACCA	12,50	10,00	42,50	65,00	65,00	APROV	47º	06/08/1992
483	REBECA BARBOSA SENA RIBEIRO	12,50	2,50	47,50	62,50	62,50	APROV	48º	13/09/1994
2	LORENA OLIVEIRA DE PAULA SANTOS	17,50	5,00	40,00	62,50	62,50	APROV	49º	13/07/1999
988	ANDERSON RODRIGUES SOARES	7,50	17,50	37,50	62,50	62,50	APROV	50º	28/04/1979
156	NAYARA BARBOSA LOPES	15,00	12,50	35,00	62,50	62,50	APROV	51º	30/10/1988
1.021	STEFÂNIA MOURA DE MENDONÇA	10,00	7,50	42,50	60,00	60,00	APROV	52º	09/06/1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

499	ANA KAROLINE ARANTES SILVA	12,50	2,50	42,50	57,50	57,50	APROV	53º	03/02/1999
759	ALEX JESUS DA COSTA	2,50	12,50	37,50	52,50	52,50	APROV	54º	20/09/1989
1.025	KAROLAYNI CRISTINA SANTANA ALVARENGA	10,00	7,50	35,00	52,50	52,50	APROV	55º	15/03/2000

MÉDICO PEDIATRA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
138	ANA FLAVIA RODRIGUES MOREIRA	17,50	20,00	50,00	87,50	87,50	APROV	1º	10/03/2000
591	GABRIELA SOUSA MOREIRA ALVIN	22,50	22,50	35,00	80,00	80,00	APROV	2º	29/09/1989
490	JANILTON CÉSAR PEIXOTO	22,50	7,50	45,00	75,00	75,00	APROV	3º	19/10/1972
335	GABRIELA OLIVEIRA PINHEIRO	12,50	15,00	40,00	67,50	67,50	APROV	4º	15/01/1989
329	SARA BARROS PATROCÍNIO DUTRA	12,50	17,50	35,00	65,00	65,00	APROV	5º	01/04/1997
44	CAROLYNNE LELIS SILVA RAIZ ENGLER	12,50	10,00	30,00	52,50	52,50	APROV	6º	19/04/1992

PROCURADOR JURÍDICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
208	JACQUELINE QUERINO ALVES	25,00	25,00	50,00	100,00	7,50	107,50	APROV	1º	05/02/1987
353	IGOR BECARI MASSINO	25,00	25,00	50,00	100,00	0,00	100,00	APROV	2º	01/01/1999
358	ISABELA BROCKELMANN DE FARIA	22,50	25,00	50,00	97,50	0,00	97,50	APROV	3º	25/04/1991
707	SÉRGIO HENRIQUE CAFRUNE BERNADES COELHO	22,50	25,00	50,00	97,50	0,00	97,50	APROV	4º	16/06/1994
161	IGOR YOSHIO SATO	22,50	25,00	50,00	97,50	0,00	97,50	APROV	5º	28/02/1996
468	HEITOR VIEIRA SANTANA	22,50	25,00	50,00	97,50	0,00	97,50	APROV	6º	01/12/1997
631	GABRIEL JOSÉ GOMES DA SILVEIRA	20,00	25,00	50,00	95,00	2,50	97,50	APROV	7º	03/10/1998
1.005	FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	22,50	22,50	50,00	95,00	2,50	97,50	APROV	8º	12/07/1984
539	AFONSO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	22,50	22,50	50,00	95,00	2,50	97,50	APROV	9º	23/04/1998
9	ANA SARA BARBOSA FELIPE	22,50	22,50	50,00	95,00	2,50	97,50	APROV	10º	31/01/1999
790	PAULO CHIARONI	20,00	25,00	47,50	92,50	5,00	97,50	APROV	11º	20/03/1968
107	FRANCISCO CARLOS LEAL DE FREITAS	25,00	22,50	47,50	95,00	2,50	97,50	APROV	12º	05/07/1967
452	BRENO SOARES VARGAS	22,50	22,50	50,00	95,00	0,00	95,00	APROV	13º	29/01/2002
820	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINEZ	20,00	22,50	50,00	92,50	0,00	92,50	APROV	14º	11/03/1988
756	ADRIELA DE CARVALHO BELATO	17,50	25,00	47,50	90,00	2,50	92,50	APROV	15º	12/07/1989
621	RAFAEL CYRILLO ABBUD	17,50	25,00	47,50	90,00	2,50	92,50	APROV	16º	14/11/1994
898	LEONARDO LUCAS SILVA OLIVEIRA	22,50	20,00	47,50	90,00	2,50	92,50	APROV	17º	13/05/1995
92	DANILO BRANCO PEREIRA	20,00	25,00	45,00	90,00	2,50	92,50	APROV	18º	14/04/1985
4	LETICIA PIMENTEL VISCONDI	20,00	25,00	45,00	90,00	2,50	92,50	APROV	19º	18/02/1992
529	PEDRO HENRIQUE LOURENÇO PEREIRA	22,50	22,50	45,00	90,00	2,50	92,50	APROV	20º	17/08/1998
754	RAFAEL OLIVEIRA LOURENÇO DA SILVA	17,50	22,50	50,00	90,00	0,00	90,00	APROV	21º	04/07/2002
65	GUSTAVO COSTA SILVA	17,50	25,00	47,50	90,00	0,00	90,00	APROV	22º	30/06/1996
455	RICARDO ALEXANDRE DE MOURA COSTA	20,00	22,50	47,50	90,00	0,00	90,00	APROV	23º	17/09/1975
61	FELIPE FERREIRA CORREIA	20,00	22,50	47,50	90,00	0,00	90,00	APROV	24º	31/01/1999
464	ÁLVARO LIMA GARCIA	20,00	22,50	47,50	90,00	0,00	90,00	APROV	25º	06/12/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

771	MATEUS PIMENTA NASCIMENTO	20,00	22,50	47,50	90,00	0,00	90,00	APROV	26º	16/05/2002
554	CAMILA MOLINA DA SILVA	20,00	25,00	45,00	90,00	0,00	90,00	APROV	27º	27/05/1990
85	DENY EDUARDO PEREIRA ALVES	20,00	25,00	45,00	90,00	0,00	90,00	APROV	28º	24/09/1991
806	REGIS ORTOLAN DOMICIANO	22,50	22,50	45,00	90,00	0,00	90,00	APROV	29º	28/01/1991
778	ROBERTA OCHI SILVA	22,50	22,50	45,00	90,00	0,00	90,00	APROV	30º	26/02/1998
714	GIOVANNA PEGORER BILHARINHO	20,00	22,50	45,00	87,50	2,50	90,00	APROV	31º	18/12/2000
193	RAFAELA MARTINS CROCETTI	25,00	22,50	40,00	87,50	2,50	90,00	APROV	32º	03/03/1997
55	VITOR DE LIMA	12,50	22,50	50,00	85,00	2,50	87,50	APROV	33º	04/09/2001
366	MARCO ANTONIO BOSCAIA DE REZENDE	20,00	15,00	50,00	85,00	2,50	87,50	APROV	34º	30/11/1979
19	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	17,50	22,50	47,50	87,50	0,00	87,50	APROV	35º	02/01/1999
808	VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	17,50	22,50	47,50	87,50	0,00	87,50	APROV	36º	24/03/2001
500	RAFAEL OMAR BARBOSA FIGUEIREDO	17,50	22,50	47,50	87,50	0,00	87,50	APROV	37º	18/09/2002
917	ÁLICK HENRIQUE SOUZA EDUARDO	15,00	22,50	47,50	85,00	2,50	87,50	APROV	38º	04/10/1999
441	LAÍS FIDÉLIS CARDOSO	17,50	20,00	47,50	85,00	2,50	87,50	APROV	39º	14/10/1990
30	LÍGIA FREITAS COELHO	17,50	20,00	47,50	85,00	2,50	87,50	APROV	40º	08/02/2001
1.045	TAYLA FERNANDA POST	17,50	25,00	45,00	87,50	0,00	87,50	APROV	41º	22/07/1994
497	RODOLFO RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA CARVALHO	17,50	25,00	45,00	87,50	0,00	87,50	APROV	42º	22/08/1995
66	MARIA EDUARDA LOPES DOS SANTOS	15,00	25,00	45,00	85,00	2,50	87,50	APROV	43º	15/11/2000
763	LINCOLN MAX BERNARDO DE AGUIAR	17,50	22,50	45,00	85,00	2,50	87,50	APROV	44º	11/01/1983
282	RODRIGO AUGUSTO KUANO	17,50	22,50	45,00	85,00	2,50	87,50	APROV	45º	22/01/1985
281	ANA CAROLINA FONSECA FREITAS	22,50	20,00	45,00	87,50	0,00	87,50	APROV	46º	25/12/2001
111	GABRIEL RODRIGO DE SOUSA	17,50	17,50	45,00	80,00	7,50	87,50	APROV	47º	08/01/1997
76	DANIEL DOS SANTOS CORREIA	20,00	25,00	42,50	87,50	0,00	87,50	APROV	48º	06/06/1984
28	LUIZ CARLOS BOLELI NETO	20,00	25,00	42,50	87,50	0,00	87,50	APROV	49º	16/05/1994
359	DENISE AMBROSIO CRISPIM ALVES	22,50	22,50	42,50	87,50	0,00	87,50	APROV	50º	09/10/1986
424	RENATO SERGIO BARBOSA	22,50	22,50	42,50	87,50	0,00	87,50	APROV	51º	30/04/1992
598	ANA DE ASSUNÇÃO BARBOSA	20,00	22,50	42,50	85,00	2,50	87,50	APROV	52º	29/01/1997
732	MAURI GOMES OLIVA	20,00	25,00	40,00	85,00	2,50	87,50	APROV	53º	10/02/1978
696	NILSON MIRANDA DUQUE GONÇALVES	25,00	22,50	40,00	87,50	0,00	87,50	APROV	54º	09/01/1999
143	HIAGO VALVERDE MATTOS	10,00	22,50	50,00	82,50	2,50	85,00	APROV	55º	09/02/1993
1.027	MIQUÉIAS DA MATA MENDES	15,00	20,00	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	56º	18/04/1983
417	ROGÉRIO CARLOS CINTRA	17,50	17,50	50,00	85,00	0,00	85,00	APROV	57º	19/03/1978
363	MICHAEL DOUGLAS COIMBRA	12,50	25,00	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	58º	08/05/1990
84	ANTÔNIO HENRIQUE ARAUJO FILHO	12,50	25,00	47,50	85,00	0,00	85,00	APROV	59º	17/05/2001
691	EDUARDO CEZÁRIO SOARES	17,50	17,50	47,50	82,50	2,50	85,00	APROV	60º	23/02/1997
378	BRUNA NOVAES ANDRADE E SILVA	17,50	17,50	47,50	82,50	2,50	85,00	APROV	61º	09/11/1999
605	ANA CLARA REIS PASTORELLO	17,50	20,00	45,00	82,50	2,50	85,00	APROV	62º	15/12/2000
1.040	JOSÉ WILLIAM RASTEIRO	17,50	25,00	42,50	85,00	0,00	85,00	APROV	63º	04/04/1985
47	FABRICIA RIBEIRO TAVARES	20,00	22,50	42,50	85,00	0,00	85,00	APROV	64º	23/03/1994
588	WESLLEY TIBURCIO SANTOS	20,00	25,00	40,00	85,00	0,00	85,00	APROV	65º	30/12/1988
439	JOAO PEDRO CASTELLUCCI CAMOSSATTO	20,00	25,00	40,00	85,00	0,00	85,00	APROV	66º	18/09/1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

253	LOANE MARTINS URBANO	20,00	22,50	40,00	82,50	2,50	85,00	APROV	67º	05/05/1993
56	FELIPE MARQUIAFAVE TELES ARTIOLI GODOI	22,50	20,00	40,00	82,50	2,50	85,00	APROV	68º	28/09/1996
280	FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS	12,50	22,50	47,50	82,50	0,00	82,50	APROV	69º	28/12/1982
992	CAMILLA VILELA DE OLIVEIRA	15,00	22,50	45,00	82,50	0,00	82,50	APROV	70º	12/03/1997
22	FABIANA DE SOUZA FRANCISCON	15,00	20,00	45,00	80,00	2,50	82,50	APROV	71º	02/03/1978
868	GUILHERME BOSCO MENDES DA SILVA	15,00	25,00	42,50	82,50	0,00	82,50	APROV	72º	09/12/1993
58	ROBSON VIRGILIO COTRIM MELLO	17,50	22,50	42,50	82,50	0,00	82,50	APROV	73º	13/04/1977
265	EDSON CLOVIS MARCELINO	20,00	20,00	42,50	82,50	0,00	82,50	APROV	74º	06/09/1976
558	GABRIELA CRUVINEL BRUNO	17,50	20,00	42,50	80,00	2,50	82,50	APROV	75º	24/11/1999
945	MARINA RUBIA DOS SANTOS E SOUZA	20,00	17,50	42,50	80,00	2,50	82,50	APROV	76º	16/02/1992
673	KLAYTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA	20,00	22,50	40,00	82,50	0,00	82,50	APROV	77º	30/04/1983
904	FELLIPE MORAES SENA	17,50	22,50	40,00	80,00	2,50	82,50	APROV	78º	03/07/2000
748	ISABELA DE ANDRADE MELUZZO	20,00	20,00	40,00	80,00	2,50	82,50	APROV	79º	19/01/1999
647	PAULO HENRIQUE BORGES CRUVINEL	22,50	22,50	37,50	82,50	0,00	82,50	APROV	80º	22/03/1977
873	LORENA CORDEIRO LEITE RIBEIRO	22,50	22,50	35,00	80,00	2,50	82,50	APROV	81º	28/06/1995
547	JUANA CAROLINA OLIVEIRA CANDIA	10,00	22,50	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	82º	28/10/2001
315	MARCIO RODRIGO GALEGO	12,50	20,00	47,50	80,00	0,00	80,00	APROV	83º	06/08/1977
668	MARCO AURELIO CARNEIRO DE PAIVA	12,50	22,50	42,50	77,50	2,50	80,00	APROV	84º	14/06/1977
145	VITÓRIA SILVA MARTINS	22,50	12,50	42,50	77,50	2,50	80,00	APROV	85º	26/07/2002
234	GABRIEL JOSÉ ANGELO ALVES	15,00	25,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	86º	23/09/1994
704	THAMARA CRISTINA SILVA	20,00	20,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	87º	23/07/1999
544	LUIZ FERNANDO PERES CURIA	17,50	20,00	40,00	77,50	2,50	80,00	APROV	88º	10/07/1989
899	VICTOR HUGO PEREIRA MARIANO	20,00	22,50	37,50	80,00	0,00	80,00	APROV	89º	16/08/2000
709	GUILHERME BORGES DOS REIS	10,00	20,00	47,50	77,50	0,00	77,50	APROV	90º	07/08/1991
677	ISAAC MENDES BORGES	12,50	22,50	42,50	77,50	0,00	77,50	APROV	91º	20/01/1990
652	JULIO EDEN MALUF	10,00	22,50	42,50	75,00	2,50	77,50	APROV	92º	25/01/1976
665	ELIZIANE RODRIGUES DA SILVA	15,00	22,50	40,00	77,50	0,00	77,50	APROV	93º	16/04/1987
375	CECÍLIA LUANA SANTOS DE SÁ	15,00	22,50	40,00	77,50	0,00	77,50	APROV	94º	29/09/2002
1.029	ANNA BEATRIZ PEREIRA MARTINS	17,50	20,00	40,00	77,50	0,00	77,50	APROV	95º	13/07/2002
766	RICARDO DE ANGELIS COLLI	20,00	17,50	40,00	77,50	0,00	77,50	APROV	96º	17/06/1991
551	JOSE CARLOS FERREIRA NETO	22,50	15,00	40,00	77,50	0,00	77,50	APROV	97º	19/05/1983
776	JOAO LUIS CANDIDO FERREIRA	17,50	22,50	37,50	77,50	0,00	77,50	APROV	98º	27/06/1988
333	GUILHERME FELIPE GOMES	17,50	22,50	37,50	77,50	0,00	77,50	APROV	99º	06/09/1993
633	RONALD OLIVEIRA DA CUNHA	17,50	22,50	37,50	77,50	0,00	77,50	APROV	100º	07/05/2002
321	LETÍCIA BENTO MATIAS	22,50	17,50	37,50	77,50	0,00	77,50	APROV	101º	01/09/2001
486	ISABELI CINTRA COUTO	17,50	22,50	35,00	75,00	2,50	77,50	APROV	102º	02/01/1997
770	HEBER DA MATA MENDES	25,00	17,50	35,00	77,50	0,00	77,50	APROV	103º	20/06/1979
927	JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA GUIDOLIN	10,00	17,50	47,50	75,00	0,00	75,00	APROV	104º	17/03/1996
36	ANA CLARA LEITE PINTO	15,00	17,50	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	105º	17/03/2003
804	JOSÉ DA PAIXÃO DINIZ MAIA	17,50	15,00	42,50	75,00	0,00	75,00	APROV	106º	31/03/1972
340	BRENO JORGE DE MELO	12,50	22,50	40,00	75,00	0,00	75,00	APROV	107º	07/06/1989

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

316	LETÍCIA ROBERTA SANTOS	12,50	22,50	40,00	75,00	0,00	75,00	APROV	108º	30/09/1994
702	FELIPE EUGENIO CARVALHO	15,00	20,00	40,00	75,00	0,00	75,00	APROV	109º	20/03/1999
1.058	CARLOS BRUNO PEREIRA ANTUNES	17,50	17,50	40,00	75,00	0,00	75,00	APROV	110º	12/06/1989
902	THALES WILLIAN CANZAROLI	12,50	25,00	37,50	75,00	0,00	75,00	APROV	111º	18/12/1989
102	VINICIUS HENRIQUE BEZERRA SOLER	15,00	22,50	37,50	75,00	0,00	75,00	APROV	112º	08/08/1987
20	CARLOS EDUARDO SUSSIA SOUSA	12,50	22,50	37,50	72,50	2,50	75,00	APROV	113º	15/06/1998
1.060	JOÃO VITOR TEIXEIRA	17,50	22,50	35,00	75,00	0,00	75,00	APROV	114º	07/11/1983
374	DIEGO JOSÉ GOMES MANCINI	17,50	22,50	32,50	72,50	2,50	75,00	APROV	115º	19/03/1986
879	ERIVELTON DE PULA MOURA BEATRIZ	12,50	17,50	42,50	72,50	0,00	72,50	APROV	116º	09/11/1990
239	ISADORA ALVES VITORINO	15,00	17,50	40,00	72,50	0,00	72,50	APROV	117º	31/08/1998
799	RAFAEL SUZUKI MIYAMOTO	12,50	17,50	40,00	70,00	2,50	72,50	APROV	118º	18/09/1986
826	LUIZ GUILHERME LOPES BERTELLI MAGRIN	10,00	25,00	37,50	72,50	0,00	72,50	APROV	119º	17/03/1999
1.037	JOSUE RAVAGNANI LEMOS	12,50	22,50	37,50	72,50	0,00	72,50	APROV	120º	20/10/1999
273	FELIPE MACHADO FRANCO DA SILVA	12,50	22,50	37,50	72,50	0,00	72,50	APROV	121º	12/09/2002
319	MARIA VICTÓRIA MARTIMBIANCO ANTUNES	17,50	17,50	35,00	70,00	2,50	72,50	APROV	122º	26/04/1997
205	THAIS APARECIDA ROSA SILVA	15,00	22,50	32,50	70,00	2,50	72,50	APROV	123º	15/10/1994
113	LUCIANO DONIZETE DE OLIVEIRA	10,00	17,50	42,50	70,00	0,00	70,00	APROV	124º	09/04/1979
314	RENATA DE SOUZA VICTORELLI	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	125º	18/08/1989
833	ARTUR HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	15,00	15,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	126º	30/04/1974
403	EVERALDO DOS SANTOS DUARTE	15,00	17,50	37,50	70,00	0,00	70,00	APROV	127º	15/11/1981
864	HENRIQUE CÉSAR DE SOUZA SILVA	17,50	17,50	35,00	70,00	0,00	70,00	APROV	128º	03/05/1999
583	GUSTAVO ALVES DOS REIS	20,00	15,00	35,00	70,00	0,00	70,00	APROV	129º	08/12/2002
825	FABÍOLA PEIXOTO ÁVILA ROSSATO	20,00	17,50	32,50	70,00	0,00	70,00	APROV	130º	03/11/1980
98	MIKAEL MULLER RAFAEL	10,00	20,00	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	131º	21/02/1999
684	DECIO ALEXANDRE CARDOSO VIDAL SBERNI	12,50	17,50	37,50	67,50	0,00	67,50	APROV	132º	07/11/1981
472	MELISSA TOSTES DE OLIVEIRA	10,00	17,50	37,50	65,00	2,50	67,50	APROV	133º	09/01/1981
136	MARÍLIA MACHADO VIEIRA SILVA	15,00	17,50	35,00	67,50	0,00	67,50	APROV	134º	08/12/2003
1.039	AYLANA DA SILVA NASCIMENTO COELHO	12,50	22,50	32,50	67,50	0,00	67,50	APROV	135º	20/09/1992
584	MÔNICA BORGES MARTINS	15,00	20,00	32,50	67,50	0,00	67,50	APROV	136º	30/03/1979
257	CAMILO GALVÃO PELIZARO	17,50	17,50	32,50	67,50	0,00	67,50	APROV	137º	27/04/1983
74	GABRIEL CUNHA DE DEUS	12,50	25,00	30,00	67,50	0,00	67,50	APROV	138º	24/07/1997
214	FERNANDO HENRIQUE ALVES PEREIRA	15,00	22,50	30,00	67,50	0,00	67,50	APROV	139º	15/10/1990
178	PEDRO AUGUSTO NASCIMENTO PASSOS	7,50	17,50	40,00	65,00	0,00	65,00	APROV	140º	20/12/1984
991	ADRIANO REIS VASCONCELOS JUNIOR	12,50	15,00	37,50	65,00	0,00	65,00	APROV	141º	07/02/2001
105	GABRIEL CAMPOS FRADE MACHADO	7,50	20,00	35,00	62,50	2,50	65,00	APROV	142º	12/04/1998
800	MESSIAS DA SILVA JUNIOR	12,50	17,50	35,00	65,00	0,00	65,00	APROV	143º	24/12/1968
964	JOSÉ OSÓRIO VIEIRA JÚNIOR	12,50	20,00	32,50	65,00	0,00	65,00	APROV	144º	10/12/1987
101	IANE CINTRA CAMPOS	10,00	20,00	32,50	62,50	2,50	65,00	APROV	145º	11/05/2000
493	GUSTAVO ADRIANO COIMBRA	15,00	20,00	30,00	65,00	0,00	65,00	APROV	146º	13/11/1982
872	GIOVANNA PEROBON PETRI	15,00	17,50	30,00	62,50	2,50	65,00	APROV	147º	31/10/2001
454	HIDERSON DESATLEI SOUZA CARVALHO	15,00	25,00	25,00	65,00	0,00	65,00	APROV	148º	14/08/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

373	FERNANDO RIKELME BARBOSA AMÂNCIO DA SILVA	2,50	22,50	37,50	62,50	0,00	62,50	APROV	149º	06/07/2001
91	VERIKA LÚCIA LEITE DAMASCENO DE FARIA	12,50	15,00	35,00	62,50	0,00	62,50	APROV	150º	04/01/1990
37	THALITA OLIVEIRA LIMA	10,00	20,00	32,50	62,50	0,00	62,50	APROV	151º	27/12/1999
17	JUSCINEIA ALVES SOARES LIMA	12,50	15,00	32,50	60,00	2,50	62,50	APROV	152º	09/08/1980
546	DOUGLAS RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	15,00	20,00	27,50	62,50	0,00	62,50	APROV	153º	23/02/1994
339	LUIZ HENRIQUE DELBIANCHI	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	154º	14/07/1999
228	KARIN PALERMO	10,00	20,00	27,50	57,50	0,00	57,50	APROV	155º	14/10/1974
885	JULIA MARTINS MENDONÇA	12,50	17,50	27,50	57,50	0,00	57,50	APROV	156º	30/06/2000
773	WANDO LUIS DOMINGOS E SILVA	15,00	15,00	27,50	57,50	0,00	57,50	APROV	157º	27/01/1980
506	FRANCIS GARCIA ROCHA	12,50	15,00	27,50	55,00	2,50	57,50	APROV	158º	20/05/1981
742	ISABELLI MARIA PELLEGRINO CARVALHO	17,50	12,50	27,50	57,50	0,00	57,50	APROV	159º	26/01/1996
721	PEDRO HENRIQUE ANDERSON AFONSO SILVA	10,00	20,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROV	160º	07/02/2001
217	NADINE CINTRA DA SILVA RICIERI	12,50	17,50	22,50	52,50	2,50	55,00	APROV	161º	09/04/1997

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
176	GABRIELLY JOAZEIRO DE PAULA	17,50	12,50	47,50	77,50	77,50	APROV	1º	23/04/1992
5	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELLOS	15,00	20,00	35,00	70,00	70,00	APROV	2º	04/10/1959
1.052	ZAIRA CRISTINA RODRIGUES ALVES	20,00	5,00	40,00	65,00	65,00	APROV	3º	05/06/1990
632	BRUNA MARIA RODRIGUES SOARES	15,00	7,50	40,00	62,50	62,50	APROV	4º	24/09/1992
606	GIOVANNA FERREIRA SAMPAIO BORGES	17,50	7,50	37,50	62,50	62,50	APROV	5º	10/05/1978
151	MARIA JULIA DA SILVA MARÇOLA	7,50	17,50	35,00	60,00	60,00	APROV	6º	03/08/2003
488	MARIA CAROLINA ESEQUIEL CARLETTI	7,50	7,50	40,00	55,00	55,00	APROV	7º	21/01/2003
25	JÉSSICA GOMES DA SILVA DE BEM	15,00	7,50	32,50	55,00	55,00	APROV	8º	07/07/1991
515	THAIS DOS SANTOS ZANETTI	12,50	5,00	32,50	50,00	50,00	APROV	9º	15/12/1985

Pedregulho, em 16 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS - RESERVA DE VAGA PCD
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2026 tornam público, o Resultado Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 24 de maio de 2026, da seguinte forma.

1. DOS RECURSOS E DO RESULTADO

1.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1.1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar a partir da 00h00min horas do dia 17 de junho às 23h59min do dia 18 de junho de 2026, exclusivamente no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este processo, conforme orientações descritas no Edital de Abertura.

1.1.2 Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.2.1 LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS PCD):

FONOAUDIÓLOGO									
Inscrição	Candidato	PORT	MAT	ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
301	RENATA DA SILVA ROCHA	12,50	15,00	27,50	55,00	55,00	APROV	1º	25/08/1983

PROCURADOR JURÍDICO										
Inscrição	Candidato	PORT	INF	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
107	FRANCISCO CARLOS LEAL DE FREITAS	25,00	22,50	47,50	95,00	2,50	97,50	APROV	1º	05/07/1967
85	DENY EDUARDO PEREIRA ALVES	20,00	25,00	45,00	90,00	0,00	90,00	APROV	2º	24/09/1991
1.040	JOSÉ WILLIAM RASTEIRO	17,50	25,00	42,50	85,00	0,00	85,00	APROV	3º	04/04/1985
56	FELIPE MARQUIAFAVE TELES ARTIOLI GODOI	22,50	20,00	40,00	82,50	2,50	85,00	APROV	4º	28/09/1996
826	LUIZ GUILHERME LOPES BERTELLI MAGRIN	10,00	25,00	37,50	72,50	0,00	72,50	APROV	5º	17/03/1999
105	GABRIEL CAMPOS FRADE MACHADO	7,50	20,00	35,00	62,50	2,50	65,00	APROV	6º	12/04/1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERAPEUTA OCUPACIONAL									
Inscrição	**Candidato**	**PORT**	**MAT**	**ESP**	**T.P.O.**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
176	GABRIELLY JOAZEIRO DE PAULA	17,50	12,50	47,50	77,50	77,50	APROV	1º	23/04/1992

Pedregulho, em 16 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal